SOLICITAÇÃO PARA PROTOCOLO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2018 CARTA CONVITE - MENOR PREÇO

REQUERIMENTO

Através do presente, o (a) Sr. THIAGO CATARINO TRAMONTINA, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente ESCUDERO.AG COMUNICAÇÃO LTDA., participante da licitação em epígrafe, REQUER o protocolo do Recurso Administrativo constante do envelope anexo.

Sem mais para o momento, enviamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CURITIBA, 02/10/2018

THAGO CATARINO TRAMONTINA

CPF 030877559-74

PROTOCOLO N.º 30187

CRESS 11º REGIÃO/PR

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 11. REGIÃO/PR

EDITAL DE LICITAÇÃO № 011/2018 CARTA CONVITE - MENOR PREÇO

ESCUDERO.AG COMUNICAÇÃO LTDA., já devidamente qualificada no âmbito do Certame em epígrafe, vem tempestivamente perante Vossa Senhoria, por meio de representante legal, apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão que habilitou na licitação a empresa APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

A licitante 1º colocada no certame APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA não atende às condições de habilitação técnica pertinentes ao objeto licitado **Prestação de serviços** de Assessoria de Comunicação Social, que inclui: assessoria de Imprensa; publicidade & Propaganda; <u>Relações Públicas</u> e Mídias Digitais, Transmissões Online.

A atividade profissional de Relações Públicas é regulamentada de acordo com a Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967. Portanto, para o exercício de tal atividade é necessário o registro no Conselho Regional de Relações Públicas. A RESOLUÇÃO NORMATIVA № 11, de 20 de dezembro de 1987 estabelece que:

Art. 1º − Os Escritórios, as Assessorias, as Consultorias, as Agências de Relações Públicas, as Agências de Propaganda e as Empresa de Comunicação Social, organizadas sob a forma de sociedade ou firmas individuais que explorem, de qualquer modo, atividades inerentes às técnicas de Relações Públicas, definidas na Lei № 5.377, de 11.12.67, e seu decreto Regulamentador, baixado pelo Decreto № 62.283, de 26.09.68, são obrigadas a registro no Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas/CONRERP, da jurisdição local onde estiverem em funcionamento.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer a Vossa Senhoria:

a) ACOLHER os argumentos aqui expendidos, revendo a decisão de habilitação da empresa APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, pelas razões que fundamentam o presente Recurso Administrativo.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

17 226 650/0001-52

ESCUDERO.AG COMUNICAÇÃO LTDA.

R. Brasílio Itiberê, 1092 Rebouças - CEP 80215-140

Curitiba - PR

Curitiba/PR, 02 de cutubro de 2018

ESCUDERO.AS COMUNICAÇÃO LTDA

Representante Legal